

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias, referentes ao exercício de 2003, para gozo no período de 17/11/2003 a 14/01/2004.***

Obs.: O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO